

DECRETO Nº 000253/17 de 28 de Setembro de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001155/16 de 12 de Dezembro de 2016.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 00253/2017
Foi publicado nesta data no diário Oficial.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

DECRETA:

Em 28/09/17

Responsáveis

LM

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

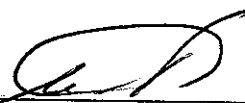
04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01.04.122.0110.2.401-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo				500,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE				
08.02	-	FUNDO MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.819-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo				10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.26.782.0140.1.609-4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete						10.500,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Setembro de 2017



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal